



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2008

A Diretoria da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN no uso de suas atribuições, comunica que fica alterado o ANEXO II do edital 001/2008, do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 17/04/2008, no que se refere ao cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Onde se lê Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe e no Mtb, leia-se diploma de Graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura acrescido de certificado de conclusão ou diploma de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Florianópolis, 28 de abril de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
Diretor-Presidente

ANTÔNIO VARELLA DO NASCIMENTO
Diretor- Administrativo



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento



GOVERNO DO ESTADO
SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2008

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL 001/2008

A Diretoria da COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN no uso de suas atribuições, comunica que fica alterado o ANEXO V do edital 001/2008, do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 17/04/2008, no que se refere ao cargo de Auxiliar de Laboratório. Onde se lê Auxiliar de Laboratório – Habilitação: Ensino Técnico, leia-se Auxiliar de Laboratório - Habilitação Ensino Médio.

Florianópolis, 22 de abril de 2008.

WALMOR PAULO DE LUCA
Diretor-Presidente

ANTÔNIO VARELLA DO NASCIMENTO
Diretor- Administrativo



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 01/2008

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao preenchimento de vagas aos cargos constantes do Anexo I – Quadro de Cargos e Vagas, da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN** - e dá outras providências.

A Diretoria da **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN**, no uso de suas atribuições e autorizada, pela Resolução n. 042/2007, de 20 de novembro de 2007, do seu Conselho de Administração, comunica que se encontram abertas, no período de **17 de abril a 15 de maio de 2008, das 10 às 18 horas, horário oficial de Brasília**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de 34 (trinta e quatro) vagas para preenchimento dos cargos constantes do Anexo I - Quadro de Cargos e Vagas -, bem como para formação de cadastro reserva de aprovados para futuros preenchimentos de cargos vagos ou que possam ser criados dentro do prazo de validade do concurso, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, localizada no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88.040-900, telefone (48) 3953.1032, endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/> e e-mail concursocasan@fepese.ufsc.br.

1.2 A remuneração mensal inicial obedecerá aos valores estabelecidos para cada cargo constante no Anexo II - Quadro de Cargos, Pré-requisitos, Vagas e Salários.

1.3 A escolaridade e o pré-requisito exigidos para o exercício de cada cargo deverão ser comprovados quando da convocação do candidato para contratação.

1.4 Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Estadual n. 10.567/97 (isenção de inscrição para doadores de sangue) deverão entregar a cópia do Requerimento de Inscrição pessoalmente ou por intermédio de procurador, exclusivamente na Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, localizada no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, no período de **17 de abril a 15 de maio de 2008, das 08h30min às 18 horas, horário oficial de Brasília**, impreterivelmente, anexando o documento que comprove sua qualidade de doador expedido pela entidade coletora oficial. Sua doação não poderá ser inferior a 3 (três) vezes anuais.

1.5 Os candidatos aprovados neste concurso serão contratados, até o limite de vagas disponibilizadas neste Edital, por ordem de classificação por cargo e região de opção.

1.6 São partes integrantes deste Edital os anexos I, II, III, IV e V, que descrevem:

- 1.6.1 - Cargos;
- 1.6.2 - Atribuições;
- 1.6.3 - Vagas;
- 1.6.4 - Pré-requisitos;
- 1.6.5 - Quadro de distribuição de vagas por região;
- 1.6.6 - Atividades sintéticas dos cargos;
- 1.6.7 - Salários;
- 1.6.8 - Programa das disciplinas.

1.7 Serão aplicadas, para todos os cargos, provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório.

1.8 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para todos os inscritos na cidade de realização das provas, estas serão realizadas em outras cidades próximas.

1.9 O concurso destina-se ao preenchimento das vagas por cargo e região, conforme definido no Anexo III deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A participação no concurso terá início a partir da inscrição, a qual deverá ser efetuada no prazo estabelecido neste Edital.

2.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual pretende concorrer, bem como pela região em que deverá ser lotado em caso de classificação no concurso.

2.1.2 A critério da CASAN, o candidato classificado no concurso poderá ser lotado em qualquer uma das cidades/loais que compõem a área de abrangência da região para a qual optou no ato da inscrição.

2.2 No Requerimento de Inscrição, sob as penas da Lei, o candidato deverá declarar:

- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou de justificação) e, quando do sexo masculino, também com as obrigações militares, quando convocado para contratação;
- c) gozar de boa saúde;
- d) não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato de admissão por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- e) não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) ter conhecimento das exigências contidas neste Edital, comprometendo-se a informar-se de outras instruções, comunicados, avisos e alterações dele constantes, que estarão sempre disponíveis no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

2.2.1 As informações e orientações para a realização da inscrição e da prova estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

2.3 A inscrição somente será efetuada mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, via INTERNET, no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>, no período de **17 de abril a 15 de maio de 2008**, das **10h às 18 horas, horário oficial de Brasília**.

2.4 Para realizar a inscrição via INTERNET, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- a) preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
- b) conferir os dados informados;
- c) imprimir o Requerimento de Inscrição;
- d) imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, em postos de auto-atendimento, via INTERNET, ou em qualquer outro banco de sua preferência, **até o dia 15 de maio de 2008**, observado o horário bancário de cada agência.

2.5 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no subitem 2.4.

2.6 A inscrição via INTERNET somente será efetivada após a FEPESE ser notificada pelas instituições bancárias do seu respectivo pagamento.

2.7 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de Nível Superior, e de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Técnico e Médio.

2.8 Será cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação do respectivo cheque, ou que fizer o agendamento do pagamento sem a devida cobertura de fundos.

2.9 O candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato venha a ser constatado posteriormente.

2.10 A inscrição não poderá ser feita por correio ou fac-símile. Tampouco será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.11 Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alterações quanto ao cargo e à região de lotação, assim como quanto ao local de realização das provas.

2.12 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga por último (a mais recente).

2.13 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da CASAN.

2.14 O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, podendo ser solicitado no dia da prova.

2.15 A adulteração de qualquer elemento constante da Cédula de Identidade ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do concurso público.

2.16 A veracidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal.

2.17 A inscrição do candidato no presente concurso público implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções específicas e eventuais alterações, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 À pessoa portadora de necessidades especiais – PNE - será garantida inscrição para qualquer um dos cargos relacionados neste Edital, conforme disposto na legislação e desde que preencha os requisitos exigidos pelo cargo, devendo sua deficiência ser com este compatível, independente do número de vagas reservadas para contratação por região e cargo.

3.2 Serão consideradas necessidades especiais somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99, na Lei Estadual n. 12.870/04 e na Instrução Normativa n. 11/04/SEA/DIRH.

3.3 No ato da inscrição, o portador de necessidades especiais deverá indicar, no espaço apropriado constante do Requerimento de Inscrição, sua condição de PNE e as condições especiais de que necessitar para realizar as provas.

3.4 O candidato portador de deficiência visual que solicitar à FEPESE provas e cartão-resposta com letras ampliadas receberá os mesmos com tamanho de letra correspondente à fonte 24. Cabe ao candidato fazer sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão-resposta.

3.5 A declaração de necessidades especiais, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência em relação ao exercício e às atribuições do cargo.

3.6 Após realizar sua inscrição pela INTERNET no prazo previsto no item 2.3, o candidato portador de necessidades especiais deverá entregar o atestado médico com o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças), pessoalmente ou por intermédio de procurador, na Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC -, localizada no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, no período de **17 de abril a 15 de maio de 2008, das 08h30min às 18 horas, horário oficial de Brasília.**

3.6.1 Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

3.6.2 Quando convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, os portadores de necessidades especiais deverão submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela CASAN, a qual terá decisão sobre a qualificação como portador de necessidades especiais ou não, bem como sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.7 O candidato portador de necessidades especiais participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo junto à FEPESE, no ato da inscrição, com justificativa.

3.9 A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.10 O candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, desde que aprovado e classificado nesta condição, fará parte do cadastro reserva dentro da sua região de opção. Nesse caso, a cada 20 (vinte) contratações do cadastro reserva do cargo e região de opção do candidato, será garantida 1 (uma) vaga, o que corresponde à proporção equivalente de 5% (cinco por cento), conforme a legislação vigente.

3.11 Os candidatos portadores de necessidades especiais habilitados serão convocados, para efeito de contratação, segundo a ordem especial de classificação, constante em lista separada, observada a ordem de classificação geral e por região.

3.12 Na falta de candidatos classificados para as vagas de portadores de necessidades especiais, conforme o subitem 3.10, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. As relações das inscrições homologadas e indeferidas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>

4.2 Em caso de incorreção na divulgação dos dados preenchidos pelo candidato no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá solicitar à FEPESE a devida correção até dois dias úteis após a divulgação.

4.3 A solicitação a que se refere o item anterior poderá ser efetivada por meio de requerimento no seguinte endereço: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação das inscrições.

4.3.1 Na solicitação descrita no subitem 4.3, o candidato deverá indicar obrigatoriamente o respectivo nome, cargo e região de lotação para o qual se inscreveu, bem como o número de inscrição.

5. DAS ETAPAS

5.1 O concurso público, objeto deste Edital, constará de etapa única de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de Nível Médio e Técnico.

5.2 Para os cargos de Nível Superior, o concurso constará de duas etapas, a primeira de caráter classificatório e eliminatório, e a segunda de prova de títulos, somente de caráter classificatório.

5.3 A primeira etapa será de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos, os quais serão submetidos a uma prova objetiva, contemplando questões de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos.

6. DA PROVA

6.1 A primeira etapa, para os cargos de nível superior e etapa única para os cargos de nível técnico e médio, do presente concurso constará de uma prova com 40 (quarenta) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas, das quais uma única será a correta.

6.1.1 A prova objetiva para os cargos de Nível Superior terá 40 (quarenta) questões, assim distribuídas:

- a) Conhecimentos Gerais – 15 (quinze) questões;
- b) Conhecimentos Específicos – 25 (vinte e cinco) questões.

6.1.2 A prova objetiva para os cargos de Nível Médio e Técnico terá 40 (quarenta) questões, assim distribuídas:

- a) Conhecimentos Gerais – 15 (quinze) questões;
- b) Conhecimentos Específicos – 25 (vinte e cinco) questões.

6.2 A prova objetiva será realizada **no dia 1º de junho de 2008**, com início às 14 horas (horário de Brasília), simultaneamente nas cidades de Florianópolis, Criciúma, Rio do Sul e Chapecó, com duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

6.2.1 Os locais de realização da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>, com antecedência mínima de até 3 (três) dias.

6.2.2 Os candidatos não serão avisados individualmente sobre as salas e locais de prova por qualquer outro meio senão o endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>, bem como sobre quaisquer informações a respeito do concurso.

6.3 Para a realização da prova o candidato deverá utilizar caneta esferográfica transparente, com tinta de cor azul ou preta.

6.4 O candidato receberá um caderno de prova e um cartão-resposta.

6.5 Antes de iniciar a prova o candidato deverá conferir se o caderno de prova corresponde ao cargo para o qual se inscreveu e se o cartão- resposta está corretamente identificado com seu nome, número de inscrição, cargo, local e tipo de prova e lotação.

6.6 As respostas das questões contidas no caderno de prova (a, b, c, d ou e) deverão ser transcritas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele constantes.

6.6.1 Somente serão corrigidas as respostas indicadas no cartão resposta.

6.7 As respostas serão corrigidas com base unicamente no que constar do cartão-resposta.

6.9 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar documento de identidade original, mencionado no Requerimento de Inscrição.

6.9.1 Serão considerados documento de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, trinta dias.

6.9.3 Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documento ilegível, não identificável e/ou danificado.

6.9.4 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

6.9.5 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.9.1 ou, excepcionalmente, o documento previsto no subitem 6.9.2 deste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

6.10 No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.11 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, sendo vedado o acesso ao candidato que se apresentar após horário de início.

6.12 Durante a realização das provas, os candidatos só poderão manter em seu poder os materiais necessários para a sua resolução (caderno de questões, caneta esferográfica transparente e cartão resposta), cópia do requerimento de inscrição e documento de identidade, devendo entregar ao fiscal de sala quaisquer outros materiais, objetos e equipamentos desligados, que serão acondicionados em invólucro apropriado e retirados pelo próprio candidato quando da saída do local de prova. O não cumprimento das exigências deste subitem implicará a eliminação do candidato.

6.12.1 Também não são permitidos alimentos e bebidas e fumo no local de prova, bem como o uso de chapéus, bonés ou qualquer outra cobertura e o uso de óculos escuros e ou espelhados (salvo por indicação médica que deverá ser apresentada pelo candidato).

6.12.2 O candidato que se recusar a atender o determinado nos subitens acima ou que for surpreendido de posse de objetos ou equipamentos cuja entrega é determinada após o início da prova escrita objetiva, será eliminado do concurso, sendo considerados sem efeito todos os atos por ele praticados, inclusive respostas já indicadas no cartão-resposta.

6.13 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcado pela FEPESE para nenhum candidato.

6.14 Será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que contenha(m), no cartão-resposta:

- a) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis);
- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) espaço não assinalado;
- d) campo preenchido fora das especificações, ou seja, com caneta esferográfica de tinta cuja cor não for azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto.

6.15 O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, deverá entregar ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso.

6.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início.

6.16.1 Os três últimos candidatos de cada sala deverão entregar as suas provas e retirar-se do local simultaneamente.

6.17 A prova será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo as notas expressas com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

6.18 Será considerado aprovado o candidato que obtiver na prova nota igual ou superior a 6,00 (seis).

6.19 Ocorrendo empate na média final, o desempate dar-se-á conforme o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal n. 10.741/03, aplicada aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

6.19.1 Para efeito do subitem anterior, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrição para o presente concurso.

6.20 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c) Maior idade.

6.21 O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções nele contidas. Não haverá substituição do referido cartão por erro do candidato.

6.22 O gabarito provisório e as provas aplicadas serão divulgados até 04 (quatro) horas após o encerramento das provas, via INTERNET, no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

6.23 Nas dependências dos locais de prova, durante a sua aplicação, a FEPESE poderá promover: varredura por sistema de segurança eletrônica; detector de metais nos banheiros; revista pessoal do candidato ou de seus pertences e identificação datiloscópica. A inscrição no concurso implica aceitação e autorização expressa do candidato à efetivação de tais medidas.

6.24 Para a realização deste concurso, a CASAN e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação, alojamento e outras despesas do candidato, tampouco por perdas, furtos ou roubos que porventura vierem a ocorrer.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A Prova de Títulos será aplicada exclusivamente aos candidatos aos cargos com exigência de Nível Superior.

7.1.1 A Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas de cursos de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização (*lato sensu*) em área de conhecimento compatível com a formação profissional do candidato.

7.2 Para participar da Prova de Títulos os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por procurador com mandato específico para tal, fotocópias autenticadas dos diplomas de cursos de Doutorado, Mestrado ou certificado de Curso de Especialização (lato sensu), juntamente com uma cópia do Requerimento de Inscrição, **no período de 17 de abril a 15 de maio de 2008, das 08:30 às 18 horas, horário oficial de Brasília**. Tais documentos deverão ser entregues na Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, localizada no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC.

7.3 Somente serão considerados os diplomas de cursos de Doutorado e/ou Mestrado de cursos autorizados, expedidos por instituições credenciadas pela CAPES, ou certificados de curso de Especialização acompanhados do respectivo Histórico Escolar.

7.4 Serão computados, não cumulativamente, os seguintes pontos:

ITEM	TÍTULO	PONTOS
1	DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	0,25
2	DIPLOMA DE CURSO DE MESTRADO, COM DEFESA DE DISSERTAÇÃO	0,50
3	DIPLOMA DE CURSO DE DOUTORADO, COM DEFESA DE TESE	0,75

7.5 Os documentos comprobatórios da Prova de Títulos não serão aceitos após o encerramento dos prazos previstos neste Edital.

7.6 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova objetiva.

7.7. Não serão devolvidos nem fornecidas cópias dos documentos entregues em qualquer fase do concurso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Será admitido recurso, que deverá ser interposto na FEPESE, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados: da data de divulgação da homologação das inscrições; da publicação do gabarito provisório da prova objetiva e do resultado final do concurso, impreterivelmente até às 18 horas.

8.2 O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido, em conformidade com o modelo disponível no endereço eletrônico do concurso, observados, entre outros, os seguintes requisitos:

- ser datilografado ou preferencialmente digitado, em duas vias, assinadas;
- ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente;
- ser apresentado em folhas separadas, para questões diferentes.

8.3 Os recursos deverão ser entregues e protocolizados pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador, na Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE -, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC -, localizada no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88.040-900, telefone (48) 3953.1032, mediante comprovação do pagamento da “Taxa de Recurso”, obtida no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>, recolhida em qualquer banco. O valor do recurso será de R\$ 20,00 (vinte reais) para todos os cargos e só será cobrado para as letras “b” e “c” do subitem 8.3.1 abaixo.

8.3.1 Caberá recurso:

- quanto à homologação das inscrições;
- quanto ao gabarito provisório da prova escrita;
- quanto à classificação e à pontuação final do concurso.

8.4 Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos.

8.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, INTERNET, ou qualquer meio postal, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o modelo serão indeferidos.

8.6 Após o recebimento e análise de todos os recursos pela Banca de Provas, será publicado o gabarito definitivo do concurso.

8.7 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova objetiva.

8.8 As decisões dos recursos serão disponibilizadas ao candidato que os interpôs, no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

8.9 A Comissão de Concurso será a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL MÉDIO

9.1.1 Serão considerados aprovados os candidatos aos cargos de Nível Técnico e Médio que obtiverem nota final conforme estabelecido no subitem 6.18.

9.1.2 A classificação final – CF - para os cargos de Nível Técnico e Médio será expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento, e será determinada pela fórmula abaixo:

$$MPO = \left\{ \left[\left(\frac{NACG}{15} \right) x 3 \right] + \left[\left(\frac{NACE}{25} \right) x 7 \right] \right\}$$

MPO= MÉDIA DA PROVA OBJETIVA

NACG= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

NACE= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

$$NF = MPO$$

NF= NOTA FINAL

9.2. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

9.2.1 Serão considerados aprovados os candidatos aos cargos de Nível Superior que obtiverem nota final conforme estabelecido no subitem 6.18.

9.2.2 A classificação final – CF para os cargos de Nível Superior será expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento, e será determinada pelas fórmulas abaixo:

Primeiro passo: Apuração da média da prova objetiva.

$$MPO = \left\{ \left[\left(\frac{NACG}{15} \right) x 3 \right] + \left[\left(\frac{NACE}{25} \right) x 7 \right] \right\}$$

MPO= MÉDIA DA PROVA OBJETIVA.

NACG= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS.

NACE= NÚMERO DE ACERTOS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

Segundo passo: apuração da classificação final.

$$CF = (MPO + PPT)$$

CF= CLASSIFICAÇÃO FINAL.

MPO= MÉDIA DA PROVA OBJETIVA.

PPT= PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, CONFORME SUBITEM 7.4.

9.3 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota final por cargo e região de Lotação/Município conforme inscrição e classificação geral por cargo de opção de todas as Regiões.

9.3.1 Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- c) Título de Eleitor válido;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou CPF válido;
- g) Duas fotos 3x4;
- h) Comproverantes de formação e habilitação exigidos para o exercício do cargo;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional (para os cargos de Nível Técnico e de Nível Superior);
- j) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade;
- k) Número de conta corrente bancária, sob orientação da CASAN;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação, conforme previsto na Constituição Federal;
- m) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal n. 8.112/90 e as correspondentes, constantes da legislação dos Estados e Municípios;
- n) Comprovar idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- o) Para os cargos que exigem comprovação de experiência mínima, o candidato deverá comprová-la por registro na Carteira Profissional e por declaração do empregador com firma reconhecida em cartório e/ou certidão de atividades, com firma reconhecida quando servidor público;
- p) Certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação, ou certidão de regularidade do serviço militar.

9.4 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para um determinado cargo e região, conforme previsto no Anexo III, a CASAN, excepcionalmente, caso considere a necessidade de contratação, poderá convocar candidatos da classificação geral por cargo, inclusive para regiões/cidades vinculadas às unidades de Florianópolis, Criciúma, Rio do Sul e Chapecó, não disponibilizadas neste Edital.

9.4.1 No caso do subitem anterior, o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida permanecerá com a sua classificação inicial de opção para o cargo e região preservada, dentro do prazo de vigência do concurso.

9.4.2 A classificação geral por cargo obedecerá ao critério estabelecido no item 9.

9.4.3 A convocação obedecerá às normas estabelecidas neste Edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

10.1 A homologação do resultado final dos candidatos que lograrem aprovação e classificação no concurso de que trata este Edital será publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

10.1.1 A homologação do resultado do concurso público, objeto deste Edital, será efetuada conforme previsto no item 9.

10.2 A convocação para contratação será feita por carta registrada (AR) para o endereço fornecido pelo candidato quando da sua inscrição, e por meio de uma publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. O endereço fornecido no Requerimento de Inscrição para correspondência, bem como a sua atualização durante o prazo de vigência do concurso, é de inteira responsabilidade do candidato.

10.3 O candidato convocado para contratação terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da carta expedida pela CASAN (referida no subitem anterior) ou da data de publicação da convocação no Diário Oficial do Estado, para submeter-se a uma avaliação de aptidão física, coordenada pelos Médicos do Trabalho da CASAN ou por seus representantes formalmente designados, para:

- a) Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico, visando compatibilizar o estado físico do candidato às atividades que serão desenvolvidas no exercício da profissão;
- b) Exames complementares previstos no PCMSO, conforme Norma Regulamentadora (NR 7);
- c) Outras avaliações especializadas, a critério médico.

10.3.1 Perderá o direito à vaga o candidato que for considerado INAPTO na avaliação de aptidão física para o exercício das atividades do cargo de opção.

10.4 O candidato considerado apto deverá apresentar a documentação necessária para efetivação da contratação e iniciar as atividades no prazo máximo de até 7 (sete) dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Salvo por força de motivo justificado, este prazo poderá ser prorrogado mediante termo de ajuste, nunca superior a 30 (trinta) dias contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sob pena de perda do direito à vaga.

10.5 A CASAN não se responsabilizará pela devolução da carta de convocação enviada pelo correio, independente do motivo, tampouco pela conseqüente perda da vaga.

10.6 O candidato que perder a vaga por deixar de cumprir o previsto neste Edital terá seu nome excluído das listas de classificados por região de opção e geral, e não terá nova oportunidade de convocação para contratação.

10.7 Este concurso público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CASAN.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) receber as inscrições e os recursos;
- b) homologar, deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
- c) elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas do presente concurso;
- d) receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital;
- e) emitir relatórios de homologação das inscrições;
- f) divulgar a classificação e pontuação final dos candidatos;
- g) constituir comissão interna do concurso e designar Banca Examinadora de provas.

12. DO FORO JUDICIAL

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público de que trata este Edital é o de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A habilitação e classificação, neste concurso público, não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento. A decisão sobre a contratação é de competência do Presidente da Empresa, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

13.2 A jornada de trabalho para os cargos objeto deste concurso público é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Médico do Trabalho, que terá carga horária especial.

13.3 A utilização do cadastro reserva para contratação de candidatos fica condicionada a futuras necessidades de pessoal e à autorização do Conselho de Administração da CASAN, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, observados os critérios de desempate contidos no subitem 6.19 e seguintes deste Edital.

13.4 O contrato de trabalho será regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho -, observando-se rigorosamente o que dispõe o seu artigo 445, parágrafo único. Antes do término do período de 90 (noventa) dias, o contratado será submetido a uma avaliação do contrato de experiência, cujo resultado deverá considerá-lo apto para permanecer na CASAN; caso contrário, terá seu contrato rescindido. O instrumento de avaliação a ser utilizado será específico para este fim e será o vigente na CASAN à época da avaliação.

13.5 Uma vez contratado, o empregado terá que cumprir no mínimo 2 (dois) anos de atividades no local de sua lotação inicial, podendo, nesse período, desde que justificada a necessidade de serviço, ser removido para outra unidade por estrita conveniência da CASAN, obedecendo ao que determina a Norma Interna de Transferência ou Remanejamento.

13.6 O extrato deste Edital (aviso de abertura) e os demais avisos serão publicados em jornal de circulação estadual, no Quadro de Avisos da sede da CASAN e disponibilizados, pela INTERNET, no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

13.7 O inteiro teor deste Edital e demais atos administrativos oficiais relativos a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no Quadro de Avisos da sede da CASAN e disponibilizados pela INTERNET no endereço eletrônico <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

13.8 A FEPESE não fornecerá exemplares dos cadernos de prova aos candidatos; os mesmos serão disponibilizados após o encerramento das provas no endereço eletrônico do concurso <http://casan.fepese.ufsc.br/>.

13.9 São declarados inabilitados, para efeito de contratação no Quadro de Pessoal da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, os portadores de doenças graves, contagiosas ou incuráveis, especificadas no parágrafo primeiro do artigo 186 da Lei Federal n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os portadores das seguintes deficiências: tetraplegia, amputação dos membros superiores, lesão cerebral grave e definitiva ou lesões duradouras que prejudiquem de forma significativa o exercício profissional.

13.10 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:

- a) for considerado culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) for flagrado utilizando-se de qualquer meio para burlar a prova; d) apresentar falsa identificação pessoal.

13.11 Os casos não abrangidos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela FEPESE e pela Comissão do Concurso da CASAN.

Florianópolis, 15 de abril de 2008.

Presidente da Diretoria Colegiada

Walmor Paulo De Luca

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

Cargos	Vagas
Analista de Sistema/Administração de Banco de Dados Oracle - DBA	1
Analista de Sistema/Desenvolvimento de Sistemas	6
Analista de Sistema/Suporte, Sistemas Operacionais e Rede	5
Engenheiro/Engenharia Elétrica	2
Engenheiro/ Engenharia de Minas	1
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Médico do Trabalho	1
Contador	1
Bioquímico	2
Biólogo	2
Geólogo	2
Assistente Social	3
Técnico de Segurança do Trabalho	2
Técnico de Agrimensura	3
Desenhista	1
Auxiliar de Laboratório	1
TOTAL	34

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS E SALÁRIOS

Cargos	Pré-requisitos	Vagas	Salários	
			Nível Ref.	Valor (R\$)
*Analista de Sistema *Administração de Banco de dados oracle – DBA *Recrutamento pela formação e requisitos, para ocupar o cargo de Analista de Sistema conforme Plano de Cargos e Salários.	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação.	1	I - 42	3.284,21
*Analista de Sistema *Desenvolvimento de Sistemas – Conhecimento em ferramentas de modelagem, linguagem Delphi, Java e Banco de Dados Oracle. *Recrutamento pela formação e requisitos, para ocupar o cargo de Analista de Sistema conforme Plano de Cargos e Salários.	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação.	6	I - 42	3.284,21
*Analista de Sistema *Suporte, Sistemas Operacionais e Rede. *Recrutamento pela formação e requisitos, para ocupar o cargo de Analista de Sistema conforme Plano de Cargos e Salários.	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação.	5	I - 42	3.284,21
*Engenheiro *Engenharia Elétrica. *Recrutamento pela formação, para ocupar o cargo de Engenheiro conforme Plano de Cargos e Salários.	Graduação em Engenharia Elétrica, com registro profissional no órgão de classe.	2	I - 42	3.284,21
*Engenheiro *Engenharia de Minas. *Recrutamento pela formação, para ocupar o cargo de Engenheiro conforme Plano de Cargos e Salários.	Graduação em Engenharia de Minas, com registro profissional no órgão de classe.	1	I - 42	3.284,21
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe e no MTE.** Graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura acrescido de certificado de conclusão ou diploma de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) como Engenheiro de Segurança do Trabalho.**	1	I - 42	3.284,21

Médico do Trabalho	Graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho, com registro profissional no órgão de classe e no MTb.	1	I - 42	3.284,21
Contador	Graduação em Ciências Contábeis, com registro profissional no órgão de classe.	1	I - 42	3.284,21
Bioquímico	Graduação em Farmácia e Bioquímica, com registro profissional no órgão de classe.	2	I - 38	2.701,87
Biólogo	Graduação em Biologia, com registro profissional no órgão de classe.	2	I - 38	2.701,87
Geólogo	Graduação em Geologia, com registro profissional no órgão de classe.	2	I - 38	2.701,87
Assistente Social	Graduação em Serviço Social, com registro profissional no órgão de classe.	3	I - 31	1.920,93
Técnico de Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Segurança do Trabalho, com registro profissional MTb.	2	I - 20	1.123,16
Técnico de Agrimensura	Curso Técnico de Agrimensura, com registro profissional no órgão de classe.	3	I - 20	1.123,16
Desenhista	Ensino Médio	1	I - 14	838,17
Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio	1	I - 13	797,78

Notas do anexo II:

- a) A remuneração básica mensal corresponde ao nível e salário inicial do cargo previsto na escala salarial constante do Plano de Cargos e Salários da CASAN, mais vale refeição/alimentação no valor/mês de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) menos a co-participação do empregado, auxílio creche, planos de saúde e odontológico e vale transporte, conforme estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Legislação vigente.
- b) O candidato admitido para ocupar cargo com piso salarial profissional estabelecido por Lei, cujo piso seja superior ao da Escala Salarial da CASAN, a contratação se dará de acordo com o salário oferecido neste edital, entretanto, a diferença será paga em rubrica separada.
- c) Os candidatos classificados para os cargos constantes deste anexo, quando contratados, terão que cumprir carga horária diária de 8 horas no exercício de suas atividades, com exceção ao do Médico do Trabalho que será de 4 horas.

ANEXO III - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR REGIÃO

Opção do Candidato	Cidades/Locais de Abrangência	Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Atividades Sintéticas dos Cargos
REGIÃO 1	Florianópolis	*Analista de Sistema *Administração de Banco de dados oracle – DBA	A	1	Instalação e configuração de software Oracle (cliente e servidor). Gerenciamento de usuários e acesso ao banco de dados. Manutenção de estruturas de dados dos sistemas de informação. Backup e recuperação de bancos de dados.
		*Analista de Sistema *Desenvolvimento de Sistemas - Conhecimento em ferramentas de modelagem, linguagem Delphi, Java e Banco de Dados Oracle.	B	6	Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.
		*Analista de Sistema *Suporte, Sistemas Operacionais e Rede	C	2	Instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores e clientes. Gerenciamento das contas e direitos de acesso dos usuários. Criação das políticas de acesso aos serviços disponibilizados.
REGIÃO 2	Criciúma	*Analista de Sistema *Suporte, Sistemas Operacionais e Rede	D	1	Instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores e clientes. Gerenciamento das contas e direitos de acesso dos usuários. Criação das políticas de acesso aos serviços disponibilizados.
REGIÃO 3	Rio do Sul	*Analista de Sistema *Suporte, Sistemas Operacionais e Rede	E	1	Instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores e clientes. Gerenciamento das contas e direitos de acesso dos usuários. Criação das políticas de acesso aos serviços disponibilizados.
REGIÃO 4	Chapecó	*Analista de Sistema *Suporte, Sistemas Operacionais e Rede	F	1	Instalação e configuração de sistemas operacionais de servidores e clientes. Gerenciamento das contas e direitos de acesso dos usuários. Criação das políticas de acesso aos serviços disponibilizados.
REGIÃO 5	Florianópolis e Criciúma	*Engenheiro *Engenharia Elétrica	G	1	Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.
REGIÃO 6	Chapecó e Rio do Sul	*Engenheiro *Engenharia Elétrica	H	1	Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.
REGIÃO 7	Florianópolis	*Engenheiro *Engenharia de Minas	I	1	Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.
REGIÃO 8	Florianópolis	Engenheiro de Segurança do Trabalho	--	1	Promover a segurança do trabalho através do controle de riscos profissionais nos diversos setores propondo melhoria das condições e ambiente de trabalho, realizando análise preliminar dos projetos estruturais dos sistemas de água e esgoto e demais instalações da Companhia.
REGIÃO 9	Florianópolis	Médico do Trabalho	--	1	Praticar a medicina do trabalho proporcionando a promoção, prevenção e recuperação da saúde coletiva e individual dos trabalhadores.

Opção do Candidato	Cidades/Locais de Abrangência	Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Atividades Sintéticas dos Cargos
REGIÃO 10	Florianópolis	Contador	--	1	Desenvolver atividades técnicas referentes a controle, organização e execução de trabalhos das áreas financeiras e contábeis da Companhia.
REGIÃO 11	Florianópolis e Criciúma	Bioquímico	--	1	Pesquisar e executar trabalhos de natureza química, física, físico-química, bacteriológica e outras relacionadas à habilitação profissional.
REGIÃO 12	Chapecó e Rio do Sul	Bioquímico	--	1	Pesquisar e executar trabalhos de natureza química, física, físico-química, bacteriológica e outras relacionadas à habilitação profissional.
REGIÃO 13	Florianópolis e Criciúma	Biólogo	--	1	Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas, bem como, os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.
REGIÃO 14	Chapecó e Rio do Sul	Biólogo	--	1	Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da biologia ou a ela ligadas, bem como, os que se relacionam à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes destes trabalhos.
REGIÃO 15	Florianópolis	Geólogo	--	1	Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico, balanço hídrico, potencialidades de aquíferos, exploração, uso manejo, legislação e normas técnicas, poluição, hidroquímica e projetos de construção de poços, barragens de nível, açudes e fontes.
REGIÃO 16	Chapecó	Geólogo	--	1	Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico, balanço hídrico, potencialidades de aquíferos, exploração, uso manejo, legislação e normas técnicas, poluição, hidroquímica e projetos de construção de poços, barragens de nível, açudes e fontes.
REGIÃO 17	Chapecó	Assistente Social	--	1	Desenvolver atividades de planejamento, motivação, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social na Companhia.
REGIÃO 18	Rio do Sul	Assistente Social	--	1	Desenvolver atividades de planejamento, motivação, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social na Companhia.
REGIÃO 19	Criciúma	Assistente Social	--	1	Desenvolver atividades de planejamento, motivação, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social na Companhia.

Opção do Candidato	Cidades/Locais de Abrangência	Cargos	Código dos Cargos	Vagas	Atividades Sintéticas dos Cargos
REGIÃO 20	Chapecó	Técnico de Segurança do Trabalho	--	1	Proteger a integridade física do trabalhador através da adoção de medidas técnicas, administrativas, educacionais, preventivas e corretivas, visando a neutralização e/ou eliminação dos riscos de acidentes detectando as suas possíveis causas.
REGIÃO 21	Rio do Sul	Técnico de Segurança do Trabalho	--	1	Proteger a integridade física do trabalhador através da adoção de medidas técnicas, administrativas, educacionais, preventivas e corretivas, visando à neutralização e/ou eliminação dos riscos de acidentes detectando as suas possíveis causas.
REGIÃO 22	Chapecó	Técnico de Agrimensura	--	1	Efetuar levantamentos topográficos fornecendo dados para estudos, cadastro, projetos e mapeamento, conforme normas técnicas e normas de serviços topográficos da Companhia.
REGIÃO 23	Rio do Sul	Técnico de Agrimensura	--	1	Efetuar levantamentos topográficos fornecendo dados para estudos, cadastro, projetos e mapeamento, conforme normas técnicas e normas de serviços topográficos da Companhia.
REGIÃO 24	Criciúma	Técnico de Agrimensura	--	1	Efetuar levantamentos topográficos fornecendo dados para estudos, cadastro, projetos e mapeamento, conforme normas técnicas e normas de serviços topográficos da Companhia.
REGIÃO 25	Florianópolis	Desenhista	--	1	Desenvolver atividades técnicas de desenho, assistindo aos profissionais das diversas unidades da Companhia.
REGIÃO 26	Florianópolis	Auxiliar de Laboratório	--	1	Desenvolver atividades auxiliares gerais de Laboratório Físico-Químico e Bacteriológico envolvendo coletas para exames e pesquisas ou ajudando nos testes para possibilitar a realização dessas análises dentro das normas estabelecidas.

Notas do anexo III:

- a) Os candidatos inscritos para as regiões 1, 7, 8, 9, 10, 15, 25 ou 26, quando convocados, poderão ser lotados na Matriz em Florianópolis ou na Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis.
- b) Os candidatos inscritos para as regiões 5, 11 ou 13, quando convocados, poderão ser lotados na Matriz em Florianópolis, na Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis ou na Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra em Criciúma.
- c) Os candidatos inscritos para as regiões 6, 12 ou 14, quando convocados, poderão ser lotados na Superintendência Regional de Negócios Oeste em Chapecó ou na Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí em Rio do Sul.

ANEXO IV – ENDEREÇO DAS UNIDADES POR CIDADES

Unidades	Endereço
Florianópolis: MATRIZ	Rua: Emílio Blum Nº 83 Cidade: Florianópolis Bairro: Centro CEP: 88.020-010
Florianópolis: SRM/Superintendência Regional de Negócios da Região Metropolitana da Grande Florianópolis	Rua: XV de Novembro nº 230 Bairro: Balneário Estreito - Florianópolis CEP: 88.075-220
Rio do Sul: SRN/Superintendência Regional de Negócios Norte/Vale do Rio Itajaí	BR 470- km 141 Bairro: Canta Galo – Rio do Sul CEP: 89.160.000
CRICIÚMA: SRS/Superintendência Regional de Negócios Sul/Serra	Avenida Centenário nº 1220 Bairro: Centro - Criciúma CEP: 88.804-000
CHAPECÓ: SRO/Superintendência Regional de Negócios Oeste	Avenida Getúlio Vargas nº 990- S Bairro: Centro - Chapecó CEP: 89.814-400

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ENSINO SUPERIOR

HABILITAÇÃO: ENSINO SUPERIOR (PARA TODOS OS CARGOS)

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade lingüística (língua padrão, língua não-padrão). -Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo).-Texto: Os versos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). -Estrutura textual: Organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Obs: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático.

INGLÊS: A prova de Inglês avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente, o domínio de um vocabulário de nível básico e o conhecimento de aspectos gramaticais da referida língua. As questões da prova serão baseadas em textos autênticos e didáticos, extraídos de livros ou revistas, devidamente adaptadas, se necessário. Do candidato serão exigidos diferentes níveis de compreensão: global, de pontos principais e detalhadas. Já a gramática solicitada exercerá o papel de acessório para sua compreensão dos textos. Sob esse enfoque, a prova de inglês exigirá do candidato capacidade de identificar diferentes tipos de texto; reconhecer temas centrais e secundários e palavras-chave; utilizar estratégias de leitura para identificar informações específicas e o significado geral do texto; estabelecer relações entre idéias contidas no texto; inferir a significação de uma palavra ou expressão a partir do contexto; reconhecer a significação de elementos lingüísticos responsáveis pela coesão textual; considerar os recursos visuais existentes para auxiliar na compreensão dos textos; reconhecer palavras e expressões equivalentes entre a língua inglesa e a língua portuguesa; associar informações objetivando a complementação dos textos; Aplicar à compreensão dos textos, o conhecimento dos aspectos gramaticais da língua inglesa.

MATEMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE: Médico e Assistente Social): Trigonometria; Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, Intervalos; Funções: Definição, Gráficos, Operações, Funções Elementares: Constante, do 1º Grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Funções Especiais: Exponencial, Logarítmica e Trigonométrica.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS: Elementos básicos da Geografia do Brasil. Posição geográfica; limites; estados, capitais e relevos; hidrografia; clima; cobertura Vegetal; meio ambiente; População. **Elementos básicos da História do Brasil.** Os primeiros povoadores. A chegada dos portugueses. Características econômicas, políticas e sociais do período colonial. O processo de independência. Política interna e externa do período monárquico. A proclamação da República. República Velha, era de Vargas, a redemocratização de 1945, a República Nova, os Governos Militares. A Nova República. O Brasil atual: aspectos econômicos, políticos e sociais.

INFORMÁTICA (EXCETO PARA OS CARGOS DE: Analista de Sistema/Administração de Banco de Dados Oracle – DBA, Analista de Sistema/Desenvolvimento de Sistemas e Analista de Sistema/Suporte, Sistemas Operacionais e Rede): Conceitos de hardware. Softwares: Conhecimentos de planilhas eletrônicas, editores de texto, Microsoft PowerPoint, Microsoft Access e Microsoft Outlook.Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA DE SISTEMA – Administração de Banco de dados oracle (A): Instalação de software Oracle. Arquitetura de banco de dados Oracle: instância Oracle, database, tablespaces, datafiles, redo log, arqchivelog e controlfiles. Oracle Enterprise Manager. Oracle Net: configuração do listener, configuração cliente. Startup e shutdown do banco de dados e listener. Linguagem SQL e PL/SQL.. Modelo entidade-relacionamento. Estruturas de dados: tabelas, índices, restrições de Integridade, visões, stored procedures, functions, triggers, database links.Desempenho e segurança em banco de dados Oracle. Otimização de SQL. Backup e recovery. Gerenciamento de dados e acesso concorrente. Estruturas de armazenamento. Exportação e importação de dados. Arquitetura cliente-servidor. Sistema Operacional Linux. Programação em Shell.Concepção de projetos.

ANALISTA DE SISTEMA – Desenvolvimento de Sistemas (B): Projeto e análise orientada a objetos, Linguagem de modelagem unificada (UML). Projeto e programação Orientada a Objeto, SQL, XML, SOAP. Concepção de projetos. Sistema operacional UNIX. Linguagem de programação Delphi. Conceitos de geoprocessamento. Banco de dados: Fundamento de Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados (SGBD), Modelos SGBD, Modelo Relacional, Linguagens de definição e manipulação de dados, SQL, Arquitetura Cliente-Servidor. Modelo Entidade-Relacionamento, Restrições de Integridade, Desempenho e Segurança SQL-Server. Banco de Dados ORACLE. Conceito de Data Warehousing. Conceito de XML e Meta-dados, Tuning, Análise de desempenho, Triggers, Stored procedures. Ferramentas de modelagem, Modelagem de dados, Modelo de dados, Backup e Recovery. Projeto de sistema ambiente WEB, Java. Conhecimento básico de estruturas nativas. Application Program Interface (API's). Pacotes, Frames, Enterprise Java Beans (EJBs), Servlets, JSP, Dot Net, PHP, ASP.

ANALISTA DE SISTEMA – Suporte, Sistemas Operacionais e Rede (C a F): Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Rede de Computadores: Meios de Transmissão. Técnicas de Comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologia de redes de computadores. - Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Cabeamento par trançado sem blindagem - categoria 5E e 6, cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568). Fibras ópticas. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores padrão CISCO). Qualidade de serviço (QoS) sob IPV4. Redes de longa distância. Redes ATM, Frame-Relay e MPLS. Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. Protocolo TCP/IP e Modelo OSI. Padrões de transmissão de Voz e imagem sobre IP. Políticas de segurança da Informação, Segurança de Redes de Computadores. Segurança Física e Lógica. Conceito de DMZ. Firewall de Filtragem de pacotes. Sistemas de Detecção de Intrusão (IDS/IPS). Criptografia. Conceitos básicos de criptografia. Sistemas criptográficos simétricos e assimétricos. Infra-estrutura de chave pública (PKI). Certificados Digitais. Soluções de Armazenamento RAID, SAN e NAS. Clusters de servidores. Balanceamento de carga. Contingência e continuidade de operação. VPN. Sistema Operacional Linux (Debian/Red Hat): Shell-Script (bash), proxy (squid), e-mail (postfix), Web (apache c/ php e mysql), firewall (iptables), Autenticação Ldap (Open Ldap). Sistema Operacional Microsoft Windows 2003 Server: Configuração Active Directory, DNS, DHCP, WINS, Políticas de Segurança, gerenciamento de eventos. - Fundamentos de Bancos de Dados, Sql e SGBDs. Fundamentos linguagem Delphi. Fundamentos Linguagem Java. Construção de algoritmos.

ENGENHEIRO/ Engenharia Elétrica (G e H): Luminotécnica: iluminação interna e externa, método do fluxo total, método das cavidades zonais, método das cavidades luminosas, principais tipos de fontes luminosas. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos, quadro de medição, prumadas, dimensionamentos, subestação. Instalação elétrica industrial: principais configurações, subestações, dimensionamento. Proteção de instalações elétricas: principais dispositivos, dimensionamento, seletividade. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais e cabiamento. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação de distribuição, redes de distribuição. Máquinas elétricas: princípio de funcionamento, máquinas girantes, seleção. Instalações complementares: para-raios, antena coletiva, alarmes anti-roubo e anti-incêndio, comunicação interna. Normas nacionais, regionais e estaduais. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Custos, apropriação e controle das construções. Avaliações. Legislação profissional. Fundamentos de Mecânica dos Fluidos. Fundamentos de termodinâmica e transferência de calor. Psiconometria. Condições de conforto. Cargas térmicas de aquecimento e refrigeração. Instalações de refrigeração e suas aplicações. Sistemas de Condicionamento do Ar e suas aplicações. Dutos e ventiladores. Controle em ar condicionado. Manutenção de maquinário, veículos e equipamentos rodoviários. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia, elaboração e fiscalização de projetos elétricos, dimensionamento e orçamento, coordenação e supervisão de obras, operação e manutenção preventiva e corretiva. Consumo de energia elétrica.

ENGENHEIRO/ Engenharia de Minas (I): Atividades minerárias: perfuração, escavação, retirada de minérios do meio ambiente, carregamento, transporte, comunhão, classificação, lavagem, concentração, secagem, embalagem, tratamento de minérios e recuperação ambiental. Perícia e inspeção em áreas de interesse da mineração. Avaliação técnica e econômica de empreendimentos. Manutenção de maquinário, veículos e equipamentos. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário: Equipamentos utilizados, projetos e especificações técnicas. Pesquisa mineral e prospecção: conhecimentos de geologia, química e física (ferro, alumínio, pedras, areia, água mineral). Legislação ambiental e minerária.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Administração e Legislação Aplicada: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos, o que fazem. Organização do trabalho. Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Consolidação das leis do trabalho – CLT, capítulo 5, Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas. Desenho: leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, mecânicos e preventivos de incêndios. Higiene e Medicina do Trabalho: agentes

ambientais, físicos, químicos e biológicos. Análise de elementos insalúferos e perigosos. Fisiologia do trabalho, toxicologia e industrial. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Primeiros socorros; Recuperação do acidentado. Psicologia e Segurança do Trabalho: bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais, motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Segurança do Trabalho: conceituação do acidente do trabalho. Causas do acidente do trabalho. Custos do acidente. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Ferramentas Manuais Portáteis: máquinas e equipamentos, motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Segurança em eletricidade. Cores e sinalização. Noções de ventilação industrial. Segurança na construção civil. Ergonomia: Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros: Segurança patrimonial. Legislação da segurança patrimonial; prevenção e combate a incêndios, sinistros. Prevenção e Controle de Perdas: fundamentos, metodologia e controle de perdas; controle de registros de acidentes; análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais; fatores econômicos do programa de prevenção de perdas; acidentes fora do trabalho.

MÉDICO DO TRABALHO: Introdução à Segurança e Medicina do Trabalho: histórico; relações com outras atividades profissionais; aspectos éticos dos exercícios da Saúde Ocupacional. Organização e funcionamento do serviço de medicina do trabalho: descrição das atividades; organização; equipe multiprofissional; equipamentos básicos; exames admissionais, periódicos e demissionais; vacinas de interesse ocupacional; controle estatístico do Serviço de Medicina do Trabalho. Avaliação e controle de riscos ocupacionais. Doenças Profissionais e do Trabalho: aspectos clínicos das primeiras doenças ocupacionais e do trabalho; principais agentes das doenças profissionais e do trabalho. Noções básicas de Saneamento do Meio. Psicologia do Trabalho. Controle médico dos trabalhadores e diferentes grupos etários. Nutrição do trabalhador. A legislação vigente (NRs) na Área da Saúde Ocupacional: previdenciária; celetista; estatutária. Introdução à Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho; CIPA e a motivação na prevenção de acidentes do trabalho; mapas de risco; árvore de causas, EPI e EPC. Aspectos médicos da Higiene do Trabalho.

CONTADOR: Estrutura e Análise de Demonstrações Contábeis. Contabilidade Orçamentária e Gerencial. Contabilidade de Custos. Auditoria Interna. Mercado de Capitais. Legislação Fiscal (federal, estadual e municipal). Contabilidade Societária. Técnicas de Análise e Planejamento Financeiro. Legislação Tributária. Balanço Social. Ética Profissional. Normas Gerais de Contabilidade Pública. Matemática Financeira. Impostos e Contribuições incidentes sobre folha de pagamento.

BIOQUÍMICO: Normas técnicas de coleta, armazenamento e transporte de amostras de água e alimentos destinados à análise laboratorial. Lavação, desinfecção e esterilização de materiais: conceitos, importância e processamento. Produção e utilização de meios de cultura e reagentes: cuidados no preparo e armazenamento; controle de eficiência e esterilização. Microbiologia: Noções gerais sobre morfologia, fisiologia e genética bacteriana. Taxonomia bacteriana. Ecologia bacteriana de águas e alimentos. Condições gerais sobre cultivo de microorganismos. Importância e identificação dos principais marcadores microbiológicos (índice e indicador) pesquisados na análise de águas e alimentos. Patógenos emergentes: principais características e importância na microbiologia de alimentos. Principais doenças transmitidas por águas e/ou alimentos: Agente etiológico: diagnóstico, patogenia e epidemiologia. Investigação de surtos epidêmicos e epidemias. Normas de biossegurança e controle de qualidade. Importância do laboratório de bromatologia no controle e promoção da saúde coletiva. Microbiologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Imunologia: Fundamentos. Técnicas e interpretação de resultados. Parasitologia: Fundamentos. Métodos de análise microscópica. Outras técnicas. Bromatologia: Análise de água, bebidas e alimentos. Técnicas modernas de análise: cromatografia, electroforese, etc. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA. A legislação pertinente.

BIÓLOGO: Sistema de Esgoto Sanitário: Processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros. Microbiologia de Lodos ativados e lagoas de estabilização. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes, tipos de tratamento. Sistemas de Abastecimento de Água: Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade - Portaria Nº 518/04 do Ministério da Saúde, controle da qualidade da água. Tratamento físico-químicos de águas: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias.

Saúde Pública e Meio Ambiente: Noções de ecologia geral, Ecologia de ambientes aquáticos e terrestres, Eutrofização, Ficologia geral. Ciclos biogeoquímicos da natureza: água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo. Processos de depuração biológica das águas: autodepuração dos cursos d'água. Parâmetros biológicos. Métodos analíticos de identificação e contagem de cianobactérias. Técnicas laboratoriais: microscopia, preparação de lâminas, coleta e dissecação de materiais, etc. Seres vivos: classificação, características, estrutura e funções. Dinâmica dos ecossistemas. Populações e comunidades. Biosfera e os biociclos. Seres vivos e suas relações. Regiões fitogeográficas de Santa Catarina e do Brasil. Parques florestais e reservas biológicas de Santa Catarina e do Brasil. Desequilíbrios ecológicos: poluentes e poluição, tipos doenças, etc. Conferências mundiais sobre o meio ambiente. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. O método científico. Licenciamento ambiental. LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05. Decreto Estadual Nº 14.250, de 5 de junho de 1981. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos poderes públicos, federal, estadual e municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros técnicos federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA.

GEÓLOGO: Levantamentos geológicos e geográficos, análise e interpretação de dados, medição de parâmetros físicos, químico e mecânicos de materiais geológicos, distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaboração de mapas e relatórios técnicos e científicos. Estudos sobre exploração de recursos minerais, pesquisas, planejamento e controle de serviços de geologia, geoquímica e geofísica, paleontologia (estudo de fósseis), hidrogeologia, petrologia (estudo de rochas), Mineralogia (estudo de minerais), geologia estrutural e tectônica, estratigrafia e geomorfologia. técnicas de cartografia geológica. Planejamento e avaliação de escavações, projetos de recuperação ambiental e de estudos de recursos naturais. Estudo de perfuração de poços e captação de águas subterrâneas. Mapeamento geológico para elaboração de carta de recursos hídricos subterrâneos de províncias hidrogeológicas.

ASSISTENTE SOCIAL: Questões sociais: direitos de cidadania. Saúde e Segurança Ocupacional: políticas e programas em segurança no trabalho (noções de normas regulamentadoras do MTb). Gestão de Recursos Humanos: relacionamento interpessoal. Análise Social: consequências sociais do processo do trabalho. Legislação Previdenciária: direitos e benefícios. Código de Ética do Assistente Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso.

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

HABILITAÇÃO: ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (PARA TODOS OS CARGOS)

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: Linguagem como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; Funções da linguagem na comunicação; Diversidade lingüística (língua padrão, língua não-padrão). - Leitura: Capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural (leitura de mundo). - Texto: Os diversos textos que se apresentam no cotidiano das pessoas, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros). - Estrutura textual: Organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; Relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; Defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; Elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; Semântica - o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; Sinonímia, antonímia e polissemia. Obs: Questões de gramática estarão inseridas no conteúdo programático.

INGLÊS: A prova de Inglês avaliará essencialmente a capacidade de compreensão de textos, o que implica necessariamente, o domínio de um vocabulário de nível básico e o conhecimento de aspectos gramaticais da referida língua. As questões da prova serão baseadas em textos autênticos e didáticos, extraídos de livros ou revistas, devidamente adaptadas, se necessário. Do candidato serão exigidos diferentes níveis de compreensão: global, de pontos principais e detalhadas. Já a gramática solicitada exercerá o papel de acessório para sua compreensão dos textos. Sob esse enfoque, a prova de inglês exigirá do candidato capacidade de identificar diferentes tipos de texto; reconhecer temas centrais e secundários e palavras-chave; utilizar estratégias de leitura para identificar informações específicas e o significado geral do texto; estabelecer relações entre idéias contidas no texto; inferir a significação de uma palavra ou expressão a partir do contexto; reconhecer a significação de elementos lingüísticos responsáveis pela coesão textual; considerar os recursos visuais existentes para auxiliar na compreensão dos textos; reconhecer palavras e expressões equivalentes entre a língua inglesa e a língua portuguesa; associar informações objetivando a complementação dos textos; Aplicar à compreensão dos textos, o conhecimento dos aspectos gramaticais da língua inglesa.

MATEMÁTICA: Trigonometria; Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, Intervalos; Funções: Definição, Gráficos, Operações, Funções Elementares: Constante, do 1º Grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Funções Especiais: Exponencial, Logarítmica e Trigonométrica.

INFORMÁTICA: Conceitos de hardware. Softwares: Conhecimentos de planilhas eletrônicas, editores de texto, Microsoft PowerPoint, Microsoft Access e Microsoft Outlook.Internet.

ASPECTOS HISTÓRICOS E GEOGRÁFICOS: Elementos básicos da Geografia do Brasil. Posição geográfica; limites; estados, capitais e relevos; hidrografia; clima; cobertura Vegetal; meio ambiente; População. **Elementos básicos da História do Brasil.** Os primeiros povoadores. A chegada dos portugueses. Características econômicas, políticas e sociais do período colonial. O processo de independência. Política interna e externa do período monárquico. A proclamação da República. República Velha, era de Vargas, a redemocratização de 1945, a República Nova, os Governos Militares. A Nova República. O Brasil atual: aspectos econômicos, políticos e sociais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: HABILITAÇÃO: CURSO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REGISTRO PROFISSIONAL NO MTb. : Administração e Legislação Aplicada: Princípios e níveis de administração. Administradores: tipos, o que fazem; Organização do trabalho; Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Consolidação das leis do trabalho – CLT, capítulo 5, Normas regulamentadoras de segurança e medicina do trabalho. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas. Desenho: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, mecânicos e preventivos de incêndios. Higiene e Medicina do Trabalho: Agentes ambientais, físicos, químicos e biológicos. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho, toxicologia e industrial. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Primeiros socorros. Recuperação do acidentado. Psicologia e Segurança do Trabalho: Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais, motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Segurança do Trabalho: Conceituação do acidente do trabalho. Causas do acidente do

trabalho. Custos do acidente. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Ferramentas Manuais Portáteis: Máquinas e equipamentos, motores e bombas. Equipamentos de pressão. Soldagem e corte. Caldeiras e vasos sob pressão. Segurança em eletricidade. Cores e sinalização. Noções de ventilação industrial. Segurança na construção civil. Ergonomia: Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Tecnologia e Prevenção no Combate a Sinistros: Segurança patrimonial. Legislação da segurança patrimonial. Prevenção e combate a incêndios, Sinistros. Prevenção e Controle de Perdas: Fundamentos, metodologia e controle de perdas. Controle de registros de acidentes. Análise de sistemas de perdas e desperdícios de materiais; fatores econômicos do programa de prevenção de perdas. Acidentes fora do trabalho.

TÉCNICO DE AGRIMENSURA - HABILITAÇÃO: ENSINO TÉCNICO: Operação de softwares de automação topográfica, conhecimentos sobre campos científicos tecnológicos do levantamento topográfico, da geodésia, da geofísica, da fotogrametria, aerofotogrametria, da cartografia, das artes gráficas, do cadastro, do sensoriamento remoto, do geomarketing, georreferecimento de imóveis, do GPS – Sistema de Posicionamento Global, do GIS – Sistema de Informações Geográficas e dos serviços baseados em localização - LNS. Coleta de dados, cálculos de desenhos topográficos em geral, cálculo de volumes de cortes, aterros e demarcação. Interpretação de fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas plantas, elaboração de documentos cartográficos e fiscalização de implantação de construções civis.

DESENHISTA: Desenho Técnico: Projeto de arquitetura, Métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura, Leitura e interpretação de desenho, Utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação, Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Layout. Estudos de revestimentos e fachadas, aplicabilidade do AutoCAD. Informática aplicada à arquitetura. Projetos complementares: Estrutural, Elétrico e Paisagismo. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Coberturas, fechamentos e revestimentos: Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Normas de desenho técnico. Cálculo de área e volume de construções. Informática: Desenvolvimento de projetos no sistema AutoCAD.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO - HABILITAÇÃO: ENSINO ~~TÉCNICO~~ MÉDIO *: Noções Gerais sobre: coleta, acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras; lavagem e esterilização de material; utilização dos equipamentos mais freqüentemente encontrados nos laboratórios; vidraria utilizada em laboratório. Biologia: noções gerais sobre microorganismos (vírus, bactérias, fungos e outros parasitas intestinais do homem); doenças de veiculação hídrica mais freqüente: etiologia mecanismos de transmissão e principais sintomas. Corpo humano: principais agentes poluidores de mananciais do Estado de Santa Catarina. Noções sobre processo de captação e tratamento de águas e esgotos. Normas e equipamentos de Biossegurança. Noções sobre controle ambiental.